



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS - SMC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC 02/2026
EDITAL CULTURA GEEK

ANEXO 01 - DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Ao preencher o formulário de inscrição online, o proponente deverá anexar os seguintes itens:

1. DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE:

1.1 Pessoa Física (em caso de)

- a) Cópia do documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- b) Comprovante de residência retroativo (com data de 01 ano ou mais) - A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio de apresentação de contas residenciais ou de declaração assinada pelo agente cultural e ser dispensada nos casos de agente cultural que pertencer a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense ou a população nômade, itinerante ou que se encontra em situação de rua, vide orientação do § 8º, art 10 da lei nº 14.903/24
- c) Comprovante de residência atual (documento com data dos últimos 90 dias);
- d) Portfólio (Material que comprove atuação há, pelo menos, 1 ano da/o proponente na área artístico-cultural);

1.2 Pessoa Física (Pessoa representante de Grupo e/ou Coletivo Cultural) (em caso de)

- a) Cópia do documento oficial de identificação com foto do representante do Grupo e/ou Coletivo Cultural (frente e verso);
- b) Comprovante de residência retroativo (com data de 01 ano ou mais);
- c) Comprovante de residência atual do representante do Grupo e/ou Coletivo Cultural (documento com data dos últimos 90 dias);
- d) Portfólio Individual (material que comprove atuação mínima de 01 ano do representante do Grupo e/ou Coletivo Cultural);



e) Portfólio do Grupo e/ou Coletivo informal (material que comprove atuação mínima de 01 ano do Grupo e/ou Coletivo Cultural);

1.3 Pessoa jurídica COM ou SEM fins lucrativos e MEI (em caso de):

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do contrato social ou estatuto social com última alteração/última ata, acompanhado de documentos de eleição de seus dirigentes ou administradores, caso se aplique. Para MEIS, enviar Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa ou instituição;
- d) Comprovante de endereço retroativo e atual da pessoa física representante legal do CNPJ (caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, este deverá estar acompanhado de uma declaração do/a titular do comprovante atestando que a proponente reside no mesmo endereço);
- e) Portfólio comprovando a atuação da empresa, instituição ou MEI.

1.4 Para fins de comprovação de atuação, serão considerados os seguintes documentos:

- a) comprovantes que demonstram que o proponente se relaciona com a temática *geek* e/ou portfólio que apresente trabalho comprovado na área artístico-cultural.
- b) matérias de jornais comprovando atuação; e/ou materiais gráficos, fotos ou portfólio de atividades realizadas; e/ou carteira de trabalho que comprove atuação no campo cultural ou postagens em redes sociais e/ou outras plataformas virtuais e digitais demonstrando a atuação na área artística-cultural (poderão ser enviados links das postagens que terão que estar com acesso ativo e acessível durante o período de validação e avaliação da proposta, estando sujeito à desclassificação caso não o mantenha).



2. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

- a) Planilha Orçamentária (obrigatoriamente conforme Anexo 02);
- b) Cronograma de Execução (obrigatoriamente conforme Anexo 03);
- c) Ficha Técnica da equipe principal da proposta (modelo sugerido no Anexo 04);
- d) Breve currículo dos principais integrantes da proposta;
- e) Carta(s) de Anuência(s) do(s) integrantes da proposta (modelo sugerido no Anexo 05);
- f) Declaração de Representação de Grupo (Anexo 06 - em caso de proponente conforme item 1.2);
- g) Carta(s) de Anuência(s) do(s) local de execução (caso possua) (modelo sugerido no Anexo 07);
- h) Link do vídeo de até 03 (três) minutos em que o próprio proponente narra e apresenta o seu projeto de maneira que este material possa enriquecer a análise da candidatura pela Comissão de Seleção. (caso possua)